



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO

Nº. 060/2009

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64. na Resolução nº 1060/05 e suas alterações, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores – Luiz Paulo Leitão da Cunha – cadastro 1826, Cláudio José Araújo de Oliveira – cadastro 402, Hiran Laércio Lacerda Mourão – cadastro 2555 e Peterson Figueiredo Dias – cadastro 1856, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário de Valores em Caixa desta Prefeitura, em 31.12.2009.

Art. 2º - A comissão ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 04 de dezembro de 2009.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal